

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DO CENTRO
COMPLEMENTO AO EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Considerando o recebimento de recurso questionando a bonificação de 10% relativas ao PROVAB, bem como para se evitar demandas judiciais a serem implementadas pelos candidatos, bem como o custo psíquico e financeiro destas demandas, a Coreme complementa o edital mediante a inserção do seguinte aditivo:

Os candidatos que concluíram o PROVAB integralmente e cumprido todos os requisitos do programa até 07 de outubro de 2025 poderão pleitear a pontuação adicional de 10%, desde que constem na lista atualizada de candidatos aptos, publicada no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/candidato-aptos-a-bonificacao-em-processos-seletivos>).

Importante: o certificado de conclusão do PROVAB deverá especificar que a conclusão se deu antes de 07 de outubro de 2025.

O rito para a solicitação da pontuação adicional será idêntico ao adotado para a pontuação adicional do Programa de Residência Médica de Medicina da Família e Comunidade, ou seja, deverá realizar o encaminhamento da documentação através do e-mail: coreme@hospitaldocentro.com.br até as 17 horas do dia 08 de fevereiro de 2026, bem apresentar no dia da realização da prova, fotocópia do documento de identidade, juntamente com a cópia do certificado, devidamente grampeadas ao Anexo 1, conforme orientações do edital.

Campo Largo, 14 de janeiro de 2026.

Viviane Aline Buffon

Coordenadora da Comissão de Residência Médica Hospital do Centro